



# COMISSÃO MISTA DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 052/2026 (C/S)  
Licitação número 1091770 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, NAS UNIDADES DO SESC/PE E DO SENAC/PE**

Recife, 30 de abril de 2026.

Prezados Senhores Licitantes,

Comunicamos que recebemos em **30/04/2026**, por e-mail, **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL**, da empresa **SB VIGILÂNCIA**, interessada em participar do Pregão Eletrônico Sesc/DR-PE Nº 052/2026. A referida solicitação de esclarecimento **foi analisada pela área técnica do Sesc/DR-PE**, conforme solicitação e resposta a seguir:

## SB VIGILÂNCIA

Prezados(as), bom dia!

Interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, temos o seguinte questionamento:

No item 1.8, consta que o valor estimado (gasto anual) será de R\$ 15.145.423,40 (quinze milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

O edital foi publicado/disponibilizado no site Licitações-e no dia 28/04. Ocorre que, na mesma data, foi registrada, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (documento anexo), atualização que reajustou os salários em 7,00% e o vale-alimentação em 11,00%, entre outros custos diretamente relacionados à mão de obra.

Diante disso, questionamos se, no valor estimado, está previsto o reajuste da categoria para o ano de 2026. Caso não esteja, o certame não estaria prejudicado, uma vez que o valor se encontra, no mínimo, 8,00% desatualizado?

Certos de sua atenção e das providências cabíveis,

Atenciosamente,

Departamento Comercial



## RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE



**Processo:** Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 052/2026

**Interessada:** SB Vigilância

Prezados,

Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que o processo licitatório seguirá regularmente, conforme as disposições constantes no edital publicado.

Ocorre que, foi informado e comprovado, pela empresa SB Vigilância, que na mesma data de publicação do edital, foi registrada, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, atualização, a saber: "CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2026".

Esclarecemos que o valor estimado informado no item 1.8 refere-se à estimativa elaborada com base nos parâmetros vigentes à época de sua definição, não configurando, portanto, valor fixo ou imutável para a execução contratual.

Dessa forma, visando a isonomia entre os licitantes e a compatibilidade das propostas com o valor estimado da contratação, as propostas deverão ser elaboradas com base na Convenção Coletiva de Trabalho de 2025, conforme parâmetros adotados na fase de planejamento da licitação.

Por fim, qualquer eventual atualização de custos decorrente de reajustes salariais, benefícios e demais encargos previstos na CCT será tratada no âmbito contratual, não havendo prejuízo à lisura ou à viabilidade do certame.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Tatiane Quirina Brasil B. da Silva  
Gerência de Serviços/DAF  
SESC - Adm. Regional PE



Cynara James Brito da Silva  
Coordenador IV- Facilities  
Gerência de Serviços/DAF  
SESC - Adm. Regional-PE



# COMISSÃO MISTA DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Diante do exposto, no que tange à decisão da Área Técnica do Sesc/DR-PE, segue a **ERRATA**:

## ERRATA

Considerando a decisão da área técnica do Sesc/DR-PE, queiram considerar as seguintes **alterações** ao edital e seus anexos, conforme **destacados** abaixo:

### ONDE SE LÊ:

#### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

12.28.14. Cumprir integralmente todos os encargos e obrigações trabalhistas fixados na legislação vigente, assim como na Convenção Coletiva de Trabalho 2026 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

12.28.16. Os serviços de Vigilância serão executados em jornadas conforme o posto de atuação descrito nas tabelas do item 03, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, em Postos de Vigilância diurnos e noturnos, com escala de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de repouso, em conformidade com o estabelecido no referido item deste TR e na Convenção Coletiva. A Contratada deverá cumprir o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho, 2026.

(...)

## EDITAL

#### ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

(...)

**8.41** - Cumprir integralmente todos os encargos e obrigações trabalhistas fixados na legislação vigente, assim como na Convenção Coletiva de Trabalho 2026 do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**.

**8.43** - Os serviços de Vigilância serão executados em jornadas conforme o posto de atuação descrito nas tabelas da cláusula quarta, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, em Postos de Vigilância diurnos e noturnos, com escala de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de repouso, em conformidade com o estabelecido na referida cláusula deste contrato e na Convenção Coletiva. A CONTRATADA deverá cumprir o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho, 2026.

(...)

## LEIA-SE

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

12.28.14. Cumprir integralmente todos os encargos e obrigações trabalhistas fixados na legislação vigente, assim como na Convenção Coletiva de Trabalho 2025 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

12.28.16. Os serviços de Vigilância serão executados em jornadas conforme o posto de atuação descrito nas tabelas do item 03, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, em Postos de Vigilância diurnos e noturnos, com escala de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de repouso, em conformidade com o estabelecido no referido item deste TR e na Convenção Coletiva. A Contratada deverá cumprir o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho, 2025.

(...)

## EDITAL

### ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

(...)

**8.41** - Cumprir integralmente todos os encargos e obrigações trabalhistas fixados na legislação vigente, assim como na Convenção Coletiva de Trabalho 2025 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

**8.43** - Os serviços de Vigilância serão executados em jornadas conforme o posto de atuação descrito nas tabelas da cláusula quarta, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, em Postos de Vigilância diurnos e noturnos, com escala de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de repouso, em conformidade com o estabelecido na referida cláusula deste contrato e na Convenção Coletiva. A CONTRATADA deverá cumprir o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho, 2025.

**Os demais itens permanecem inalterados.**

A Comissão de Licitação informa que o presente documento contendo as alterações acima descritas estão sendo publicadas no site do Sesc/DR-PE ([www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes)) e no site do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)).

Por fim, a Comissão de Licitação informa que os interessados poderão inserir propostas no Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., no seguinte período: **a partir das 8 horas do dia 6 de maio de 2026 até as 10 horas do dia 8 de maio de 2026, e que a Sessão Pública**



# COMISSÃO MISTA DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

de Lances do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 052/2026 será realizada às **14 horas do dia 8 de maio de 2026** (horário de Brasília/DF).

Recife, 30 de abril de 2026.

Atenciosamente,

**Comissão Mista de Licitação/Pregoeiro(a)**  
**SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta